



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Memorial Descritivo para **Rede de Proteção nas E.M.E.I. Barão do Rio, E.M.E F. Othelo Rosa e Branco, E.M.E F. Cristo Rei e E.M.E F. Caras Pintadas**

Local: Rua Belo Cardoso nº1.446, Bairro Presidente Vargas, Av. Sete de Setembro nº44, Rua São Martinho, 351 e Rua Frederico Ozanan nº272, Erechim RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Erechim – Secretaria Municipal de Educação e imóvel Locado pela Secretaria Municipal de educação.

1. GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução de colocação de rede de proteção nas E.M.E F. Othelo Rosa, E.M.E.I. Barão do Rio Branco, E.M.E F. Cristo Rei e E.M.E F. Caras Pintadas.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto em anexo.

TODOS OS ITENS PRESENTES NO PROJETO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MESMO E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA DO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO E PASSAR POR PRÉVIA APROVAÇÃO DO GESTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTES DE SEREM EXECUTADOS OU INSTALADOS, SOB PENA DE SEREM RECUSADAS PELO GESTOR DA OBRA.

O presente memorial é referenciado pelo projeto arquitetônico composto das seguintes pranchas:

- A-01: Planta Baixa E.M.E.F. Othelo Rosa;
- A-02: Situação E.M.E.I. Barão do Rio Branco;
- A-03: Planta Baixa 1º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;
- A-04: Planta Baixa 2º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;
- A-05: Planta Baixa 5º Pavimento E.M.E.I Barão do Rio Branco;

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

1.1 VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

1.2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

1.3 SERVIÇOS INICIAIS:

O acesso às dependências da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Estes funcionários deverão portar crachá de identificação e, ao chegarem na escola, deverão identificar-se junto à vigilância. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à fiscalização será repassada à contratada, que deve tomar as providências cabíveis.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

As redes existentes que serão trocadas nas E.M.E.F. Cristo Rei e E.M.E.F. Caras Pintadas, deverão ser retiradas e devidamente descartadas.

1.4 CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos anexos. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada.

A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5 SEGURANÇA DO TRABALHO:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

1.6 MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS:

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

2. REDE DE PROTEÇÃO MALHA 5CM

Na E.M.E.I. Barão do Rio Branco, conforme demarcação em projeto do prédio 01, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 5cm, na cor branca:

- 1º pavimento:
 - Terraço;
- 2º pavimento:
 - Janelas do corretor;
 - Janelas da Sala PRÉ;
 - Janelas da Sala 309;
 - Sobre o guarda-corpo da rampa entre os prédios;
- 5º pavimento:
 - Passarela de saída de emergência;
- Em todos os pavimentos:
 - Escada;

Na E.M.E.I. Othelo Rosa, conforme demarcação em projeto do prédio anexo ao ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 5cm, na cor branca:

- 2º pavimento:
 - Escada;

Produzidas em fios torcidos (30/21) de polietileno com nó, com grande resistência (. Deverá ter aplicação de aditivo anti UV e aditivo antioxidante, para permitir maior durabilidade ante a ação dos raios ultra violeta e para retardar o envelhecimento da rede. A rede deverá ser

Handwritten signature and initials.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

antiferrugem, antiabsorvente de água, não condutora de eletricidade e com garantia de 3 anos pelo fabricante.

A rede deverá ser submetida ao teste e aprovada de acordo a NBR 14 718 anexo C. Seguir ainda a NBR 16046;

Para a instalação, os ganchos de aço zincados ou inox para buchas, deverão ser diferenciados com uma volta e meia (rabo de porco) e executado por profissional habilitado e com treinamento certificado para trabalho em altura, com espaçamento máximo entre os ganchos de fixação de 30cm;

Utilizar cordas para fixação da rede com a mesma característica de durabilidade e resistência da rede;

3. REDE DE PROTEÇÃO MALHA 10CM:

Na E.M.E.I. Cristo Rei, conforme demarcação em projeto do ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 10cm, na cor areia, nas dimensões de 19,20x3,30m e 19,20x4,15.

Na E.M.E.I. Caras Pintadas, conforme demarcação em projeto do ginásio, deverão ser instaladas redes de proteção, malha 10cm, na cor areia, nas dimensões de 26,10x5,20m e 16,10x5,20m.

Produzidas em fios torcidos (30X36) de polietileno com nó, com grande resistência. Deverá ter aplicação de aditivo anti UV e aditivo antioxidante, para permitir maior durabilidade ante a ação dos raios ultra violeta e para retardar o envelhecimento da rede. A rede deverá ser antiferrugem, antiabsorvente de água, não condutora de eletricidade e com garantia de 3 anos pelo fabricante.

A rede deverá ser submetida ao teste e aprovada de acordo a NBR 14 718 anexo C. Seguir ainda a NBR 16046;

Para a instalação, utilizando ganchos de aço zincados ou inox para buchas, deverão ser diferenciados com uma volta e meia (rabo de porco), na parte inferior das redes (quadra) e executado por profissional habilitado e com treinamento certificado para trabalho em altura;

Utilizar cordas para fixação da rede com a mesma característica de durabilidade e resistência da rede, porém com espessura de 10mm;

4. LIMPEZA FINAL:

Após a instalação das redes de proteção, os móveis existentes que foram retirados e/ou desmontados deverão ser montados e recolocados no lugar de origem.

Todo o entulho resultante da obra, deverão ser removidos do entorno da obra e ser transportados



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Educação

para confinamento de lixo adequado.

A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim, maio de 2021.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

Responsável Técnico

Adesane B. Crespi Mattjie
Arq. Urb. / CAU A56.281-5



ESTUDO DE VIABILIDADE

OBRA: Instalação de redes de proteção nas escolas: E.M.E.I Barão do Rio Branco; E.M.E.F Othelo Rosa; E.M.E.F Cristo Rei; e E.M.E.F Caras Pintadas

A) AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO: seleção de alternativas - atingimento da meta *eficácia*

As E.M.E.I Barão do Rio Branco, E.M.E.F Othelo Rosa, E.M.E.F Cristo Rei e E.M.E.F Caras Pintadas são escolas do Sistema Público Municipal de Erechim que atendem a 2104 crianças e estudantes na Educação Infantil e Fundamental.

A presente obra é uma demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Erechim, serão instaladas redes de proteção de algumas janelas e de quadras de esportes das presentes escolas.

B) SOLUÇÕES ALTERNATIVAS: Aspectos Técnicos

A obra ocorrerá sem a necessidade de interferências nas aulas, já que as obras ocorrerão no contra turno escolar. Tanto os materiais quanto a mão-de-obra serão fornecidos por empresa contratada para execução da obra, visto a Prefeitura Municipal não possuir os materiais necessários nem equipe técnica adequada para a realização dos serviços.

C) MEIO AMBIENTE:

Não haverá alterações nas propriedades físicas, químicas e biológicas que possam prejudicar o meio ambiente, resultante da obra ou atividade humana decorrente desta, que, também, direta ou indiretamente, possam afetar a saúde, a segurança e o bem-estar dos alunos, a qualidade dos recursos ambientais. Pelo contrário, a segurança e bem-estar dos alunos será melhorada através da instalação destas redes.

D) PRAZO DE LICITAÇÃO X PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estima-se aproximadamente 2 meses para procedimentos licitatórios e mais 1 mês para execução dessa obra. Sendo assim, estima-se que a obra esteja concluída num prazo de 3 meses.

E) INTERFERÊNCIAS:

Não há impedimento junto aos órgãos ou entidades que possuem domínio sobre a área de abrangência da obra.

F) ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Pré-requisitos do Plano Diretor e outras legislações pertinentes serão atendidos.

Erechim, 03 de maio de 2021.


Verênice Teresinha Lipsch
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 13/2021